



São Paulo, 24 de novembro de 2023

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

At.: Superintendência de Desenvolvimento de Mercado

(por “e-mail”: conpublicaSDM0123@cvm.gov.br)

Ref.: Sugestões para aprimoramento da minuta de Resolução CVM que traz alterações para a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022

Prezados Senhores,

Em conformidade com as diretrizes do Edital de Consulta Pública SDM nº 1/23, o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores vem, por meio desta, apresentar suas sugestões pertinentes à revisão da minuta veiculada pelo referido Edital.

Nossas propostas estão detalhadas no Anexo Único, sob a forma de quadro comparativo. Para facilitar a compreensão, dispusemos lado a lado as disposições propostas para a Resolução CVM em consulta e as alterações sugeridas (em destaque). Adicionalmente, na coluna final, incluímos comentários pertinentes às sugestões apresentadas.

Por fim, gostaríamos de sugerir que a implementação das alternativas propostas, caso adotadas, não sejam aplicadas na “temporada de assembleias” de 2024, permitindo tempo hábil para adequação das Companhias e profissionais de RI.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar a CVM pela iniciativa em promover o diálogo com os participantes do mercado visando ao aprimoramento da regulação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

IBRI

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

Anexo Único – Comentários e Sugestões relativos à Resolução CVM proposta no Edital de Consulta Pública SDM nº 1/23

Redação dada pela Minuta	Redação Sugerida	Comentários
<p>“Art. 30-A. É dispensada a disponibilização do boletim de voto a distância, quando cumulativamente verificadas as seguintes condições:</p> <p>I – a assembleia geral ordinária mais recente da companhia tenha sido realizada tempestivamente;</p> <p>II – na assembleia geral ordinária mais recente e nas demais assembleias de acionistas desde então realizadas, a companhia:</p> <p>a) tenha disponibilizado tempestivamente o boletim de voto a distância ou não o tenha feito por já estar dispensada de fazê-lo nos termos deste artigo; e</p> <p>b) não tenha recebido votos por meio do boletim de voto a distância;</p>	<p>“Art. 30-A. É dispensada a disponibilização do boletim de voto a distância, quando cumulativamente verificadas as seguintes condições:</p> <p>I – a assembleia geral ordinária mais recente da companhia — tenha sido realizada tempestivamente;</p> <p>I H – na assembleia geral ordinária mais recente e nas demais assembleias de acionistas desde então realizadas, a companhia:</p> <p>a) tenha disponibilizado tempestivamente o boletim de voto a distância ou não o tenha feito por já estar dispensada de fazê-lo nos termos deste artigo; e</p> <p>b) não tenha recebido votos por meio do boletim de voto a distância;</p>	<p>O requisito previsto no item “I”, cuja exclusão sugerimos, parece destoar dos demais requisitos listados.</p> <p>Com efeito, todos os demais requisitos listados parecem se referir a questões que lidam com a materialidade e operacionalização da Assembleia a que se aplica a dispensa, enquanto o requisito previsto nesse item “I” parece se referir a mera formalidade, passível de gerar custo regulatório desnecessário e que não traz efetiva utilidade para a comunidade de acionistas/investidores.</p> <p>Por um lado, pode ter havido motivo legítimo que, no momento da Assembleia Geral Ordinária anterior, justificasse sua realização de forma intempestiva. De outro, se presentes</p>

<p>III – até o momento da convocação da assembleia na qual a companhia pretenda valer-se da dispensa de que trata este artigo, não tenha sido recebido pedido de inclusão no boletim de candidatos ou propostas, nos termos do art. 37;</p> <p>IV – a companhia tenha convocado a assembleia na qual pretenda valer-se da dispensa de que trata este artigo tenha com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência, indicando expressamente a intenção de não disponibilizar o boletim de voto a distância, e não tenha sido tempestivamente comunicada de oposição por parte de acionistas, nos termos do § 1º; e</p> <p>V – não tenha ocorrido oferta pública de distribuição de ações de emissão da companhia desde assembleia ordinária mais recente.”</p>	<p>II III – até o momento da convocação da assembleia na qual a companhia pretenda valer-se da dispensa de que trata este artigo, não tenha sido recebido pedido de inclusão no boletim de candidatos ou propostas, nos termos do art. 37;</p> <p>III IV – a companhia tenha convocado a assembleia na qual pretenda valer-se da dispensa de que trata este artigo tenha com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência, indicando expressamente a intenção de não disponibilizar o boletim de voto a distância, e não tenha sido tempestivamente comunicada de oposição por parte de acionistas, nos termos do § 1º; e</p> <p>IV V – não tenha ocorrido oferta pública de distribuição de ações de emissão da companhia desde assembleia ordinária mais recente.”</p>	<p>os demais requisitos, impor a tempestividade de Assembleia anterior para permitir a dispensa do Boletim de Voto à Distância poderia acabar por gerar custos para a operacionalização da respectiva Assembleia, sem que tal procedimento represente benefício efetivo para os acionistas/investidores.</p> <p>Além disso, a própria minuta da nova resolução traz a possibilidade de que o BVD seja requisitado por acionistas, o que acaba por afastar eventual prejuízo para a base acionária.</p>
---	--	--

Redação dada pela Minuta	Redação Sugerida	Comentários
<p>Não aplicável. Trata-se aqui de sugestão de aprimoramento geral, englobando diversos dispositivos da norma.</p>	<p>Converter todos os prazos previsto na norma, tenham sido estes ou não objeto da proposta ora em Consulta Pública, no seu equivalente em “dias úteis”.</p> <p>Assim, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - um prazo que seja hoje (ou nos termos da proposta em Consulta Pública) previsto como de “22 dias” poderia ser convertido para algo como “15 dias úteis”; e - um prazo que seja hoje (ou nos termos da proposta em Consulta Pública) previsto como de “48 horas” poderia ser convertido para “2 dias úteis”. 	<p>Observamos que a Resolução CVM n° 81 tem prazos em dias corridos, em dias úteis e em horas.</p> <p>Entendemos que a padronização da contagem de todos os prazos previstos na resolução em “dias úteis” – sem que tal acarrete em mudança conceitual, mas meramente operacional, nos prazos propostos pela CVM, ou mesmo já previstos na regulação – ajudaria, de um lado, a trazer maior segurança jurídica e objetividade à contagem desses prazos, evitando o surgimento de dúvidas (e possíveis discussões) e, de outro lado, a possibilitar uma gestão mais racional dos recursos materiais e humanos necessários ao atendimento de tais prazos, contribuindo para possível melhor equacionamento dos custos regulatórios envolvidos.</p>

Redação dada pela Minuta	Redação Sugerida	Comentários
<p>Art. 6º</p> <p>.....</p> <p>§ 4º Admite-se a apresentação dos documentos mencionados nos neste artigo por meio de protocolo digital.</p> <p>§ 5º É vedado à companhia condicionar o exercício de direitos pelo acionista em assembleia à apresentação de documentos para comprovação de circunstâncias relacionadas à titularidade das ações que possam ser objetivamente verificadas com base em dados já detidos pela companhia, inclusive aqueles que lhes tenham sido transmitidos pelo depositário central e pelo escriturador. (NR)</p>	<p>Art. 6º</p> <p>.....</p> <p>§ 4º Admite-se a apresentação dos documentos mencionados nos neste artigo por meio de protocolo digital.</p> <p>§ 5º É vedado à companhia condicionar o exercício de direitos pelo acionista em assembleia à apresentação de documentos para comprovação de circunstâncias relacionadas à titularidade das ações que possam ser objetivamente verificadas com base em dados já detidos pela companhia, inclusive aqueles que lhes tenham sido transmitidos pelo depositário central e pelo escriturador.” (NR)</p>	<p>A exclusão aqui sugerida se deve ao fato de que, normalmente, as Companhias contam com dados brutos da composição acionária em determinada data, mas seu refinamento para a geração de informações mais detalhadas capazes de permitir a verificação tempestiva da permanência de cada acionista na base acionária no período de 3 meses ininterruptos demandaria recursos/dispêndio adicionais, aumentando o custo de observância envolvido. Além disso, a proposta de alteração da norma poderia vir a ser interpretada no sentido de que caberá à Companhia a averiguação da condição de titular das ações para cada um dos acionistas, o que contraria disposição da legislação vigente, sendo capaz de dar origem a conflitos entre acionistas e Companhias de difícil resolução.</p>

Redação dada pela Minuta	Redação Sugerida	Comentários
<p>“Anexo M</p> <p>.....</p> <p>7. Descrição de deliberação 1</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à deliberação 1:</p> <p><input type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p>	<p>“Anexo M</p> <p>.....</p> <p>7. Descrição de deliberação 1</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à deliberação 1:</p> <p><input type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p>	<p>Entendemos não ser necessária a obrigação de incluir propostas alternativas em todas as deliberações, sendo facultativo tal inclusão a depender do tema deliberado, ou então permitir ao acionista a exigência de tal inclusão dentro dos prazos e mesmas condições regulatórias relacionada ao BVD.</p> <p>Adicionalmente, entendemos ser muito elevado o custo de observância para alterar os votos de acordo com a nova votação advinda do BVD em casos de propostas alternativas.</p>

<p>8. Descrição de deliberação [n]</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à deliberação [n]:</p> <p><input type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>9. Proposta de deliberação de acionistas 1</p> <p>a. identificação dos acionistas autores da proposta, indicando desde quando são acionistas da companhia, o número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade, o número de ações tomadas em empréstimo e a exposição total em</p>	<p>8. Descrição de deliberação [n]</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à deliberação [n]:</p> <p><input type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>9. Proposta de deliberação de acionistas 1</p> <p>a. identificação dos acionistas autores da proposta, indicando desde quando são acionistas da companhia, o número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade, o número de ações tomadas em empréstimo e a exposição total em</p>	
--	--	--

<p>derivativos referenciados em ações da companhia;</p> <p>b. descrição da proposta de deliberação; e</p> <p>c. manifestação dos administradores sobre tal proposta, caso a administração deseje se manifestar</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à proposta de deliberação de acionistas 1:</p> <p><input type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>10. Proposta de deliberação de acionistas [n]</p>	<p>derivativos referenciados em ações da companhia;</p> <p>b. descrição da proposta de deliberação; e</p> <p>c. manifestação dos administradores sobre tal proposta, caso a administração deseje se manifestar</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à proposta de deliberação de acionistas 1:</p> <p><input type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>10. Proposta de deliberação de acionistas [n]</p>	
---	---	--

<p>a. identificação dos acionistas autores da proposta, indicando desde quando são acionistas da companhia, o número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade, o número de ações tomadas em empréstimo e a exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia;</p> <p>b. descrição da proposta de deliberação; e</p> <p>c. manifestação dos administradores sobre tal proposta, caso a administração deseje se manifestar.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à proposta de deliberação de acionistas [n]:</p>	<p>a. identificação dos acionistas autores da proposta, indicando desde quando são acionistas da companhia, o número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade, o número de ações tomadas em empréstimo e a exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia;</p> <p>b. descrição da proposta de deliberação; e</p> <p>c. manifestação dos administradores sobre tal proposta, caso a administração deseje se manifestar.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Caso sejam apresentadas na assembleia propostas alternativas relacionadas à proposta de deliberação de acionistas [n]:</p>	
---	--	--

<input type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes	<input checked="" type="checkbox"/> Acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas presentes	
<input type="checkbox"/> Rejeita	<input checked="" type="checkbox"/> Rejeita	
<input type="checkbox"/> Abster-se	<input checked="" type="checkbox"/> Abster-se	